

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 30
ITAJUBÁ (MG), 30 DE MAIO DE 2022

SUMÁRIO

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	778
2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	778
3 – REITORIA.....	779
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	787
5 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO.....	788
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	789
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	792
8 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	792
9 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	795
10 - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS.....	795

11 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....	797
12 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	797
13 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	798
14 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	799



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO - CSE

17ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 24/05/2022

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Inova Território, sob a coordenação da professora Fabiana Costa - processo nº 23499.001334/2022-65.

- Encaminhe esta Decisão à PROEX para providências.

18ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 26/05/2022

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I que entre si celebram a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Empreendedor Jr, sob a coordenação da professora Anna Rita Tomich Magalhães Felipe - processo nº 23499.001381/2022-17.

- Encaminhe esta Decisão à PROEX para providências.



3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.079, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Apoio ao Plano de Desenvolvimento das Unidades Acadêmicas - PDU.

- I - Yáscara Fabrina Fernandes da Costa, SIAPE nº 2381911;
- II - Alexandre Augusto Barbosa, SIAPE nº 395248;
- III - Ana Carolina Oliveira Santos, SIAPE nº 1794825;
- IV - Eliane Dmartin Fowler, SIAPE nº 2861140;
- V - Jeniffer de Nade, SIAPE nº 1315016;
- VI - João Batista Turrioni e Silva, SIAPE nº 394710;
- VII - Rodrigo Barbosa da Fonseca e Albuquerque, SIAPE nº 1805218.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 697/2022-RT, de 11 de abril de 2022, publicada no BIS nº 21 de 18 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 30 de maio de 2022, na publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS) e terá validade até 13 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 1.080, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando a Portaria nº 102, de 10/05/2019 - CAPES, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 13/05/2019, seção 1, página 21 e o Memorando Eletrônico nº 82/2022-CEDUC, de 26/05/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora Márcia de Souza Luz Freitas, matrícula SIAPE nº 3268728, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas do Programa UAB/UNIFEI, pelo período de 30/05/2022 a 29/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 30 de maio de 2022, na publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 1.082, DE 30 DE MAIO DE 2022**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral da UNIFEI, **resolve**:

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI fica composto pelos membros relacionados abaixo, conforme estabelecido pelo art. 27 da Resolução CONSUNI Nº1/2016 - Regimento Geral da UNIFEI, alterada pela Resolução 5, de 18/03/2019, combinado com o art. 5º da Resolução CONSUNI Nº15/2019 -Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd, alterada pela Resolução 12, de 08/04/2019 e de acordo com os resultados de processos eletivos para seus membros:

I - Reitor da Universidade: Edson da Costa Bortoni.

II - Pró-reitores:

- a) Pró-reitora de Gestão de Pessoas: Rosana das Graças Pereira - titular;
- b) Pró-reitor de Gestão de Pessoas Adjunto: Zaqueu Oliveira dos Santos - suplente;
- c) Pró-reitor de Graduação: Prof. Edmilson Marmo Moreira - titular;
- d) Pró-reitora de Graduação Adjunta: Profa. Karina Arruda Almeida - suplente;
- e) Pró-reitor de Administração: Prof. Rero Marques Ruginger - titular;
- f) Pró-reitor de Administração Adjunto: Adm. Daniel Ribeiro dos Santos Silva - suplente;
- g) Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Edmilson Otoni Corrêa - titular;
- h) Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Adjunta: Profa. Regina Mambeli Barros - suplente;
- i) Pró-reitor de Extensão: Prof. Guilherme Sousa Bastos - titular;
- j) Pró-reitor de Extensão Adjunto: Adm. Antônio Sérgio da Silva - suplente.

III - Diretores dos Campi fora de sede:

- a) Diretor do Campus de Itabira: Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol - titular;
- b) Vice-Diretora do Campus de Itabira: Profa. Fabiana Costa Guedes - suplente.

IV - Diretores das Unidades Acadêmicas de todos os campi:

- a) Campus de Itajubá:
 - 1. Instituto de Física e Química - IFQ: Diretora Profa. Geise Ribeiro - titular - pelo período de 02.01.2021 a 01.01.2025;
 - 2. Instituto de Física e Química - IFQ: Vice-Diretor Prof. Marcelos Lima Peres - suplente - pelo período de 02.01.2021 a 01.01.2025;
 - 3. Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG: Diretor Prof. Renato da Silva Lima - titular - pelo período de 04.04.2022 a 03.04.2026;
 - 4. Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG: Vice-Diretor Prof. Rafael de Carvalho Miranda - suplente - pelo período de 04.04.2022 a 03.04.2026;



5. Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI: Diretor Prof. Robson Luiz Moreno - titular - pelo período de 25.05.2021 a 24.05.2025;
6. Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI: Vice-Diretor *pró tempore* Prof. Luiz Lenarth Gabriel Vermaas- suplente - até 31 de julho de 2022.
7. Instituto de Engenharia Mecânica - IEM: Diretor Prof. Luiz Fernando Valadão Flôres - titular - pelo período de 13.01.2021 a 12.01.2025;
8. Instituto de Engenharia Mecânica - IEM: Vice-Diretora Profa. Silmara Cristina Baldissera Kabayama - suplente - pelo período de 13.01.2021 a 12.01.2025;
9. Instituto de Matemática e Computação - IMC: Diretor Prof. Rodrigo Duarte Seabra - titular - pelo período de 02.01.2021 a 01.01.2025;
10. Instituto de Matemática e Computação - IMC: Vice-Diretora Profa. Mariza Stefanello Simsen - suplente - pelo período de 02.01.2021 a 01.01.2025;
11. Instituto de Recursos Naturais - IRN: Diretor Prof. Marcelo de Paula Correa - titular - pelo período de 06.04.2022 a 05.04.2026;
12. Instituto de Recursos Naturais - IRN: Vice-Diretor Prof. Paulo César Gonçalves - suplente - pelo período de 06.04.2022 a 05.04.2026;
13. Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE: Diretor Prof. Maurício Campos Passaro - titular - pelo período de 18.05.2019 a 17.05.2023;
14. Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE: Vice-Diretor Prof. Frederico Oliveira Passos- titular - pelo período de 18.05.2019 a 17.05.2023.

b) Campus Itabira:

1. Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA: Diretor Prof. James Lacerda Maia - titular - pelo período de 21.05.2022 a 20.05.2026;
2. Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA: Vice-Diretor Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares - suplente - pelo período de 21.05.2022 a 20.05.2026;
3. Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT: Diretor Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva- titular - pelo período de 21.05.2022 a 20.05.2026;
4. Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT: Vice-Diretor Prof. Luiz Felipe Pugliese - suplente - pelo período de 21.05.2022 a 20.05.2026;
5. Instituto de Engenharias Integradas - IEI: Diretor Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira - titular - pelo período de 01.04.2022 a 31.03.2026;
6. Instituto de Engenharias Integradas - IEI: Vice-Diretor Prof. Márcio Roberto de Freitas - suplente - pelo período de 01.04.2022 a 31.03.2026.

V - Um representante dos STAEs, de cada um dos campi:

a) Itajubá - mandato até 01 de março de 2023:

1. Yáscara Fabrina Fernandes da Costa e Silva - titular;
2. Pâmela Teixeira Ribeiro - suplente.

b) Itabira:

1. VAGO - titular;



2. VAGO - suplente.

VI - Um representante dos discentes, de cada um dos campi:

a) Itajubá - pelo período de 25.04.2022 a 25.04.2023:

1. João Paulo Vieira da Costa, matrícula nº 2020006050 - titular;

2. Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor nº 2022011283- suplente.

b) Itabira - pelo período de 25.04.2022 a 25.04.2023:

1. Júlia Batista Soares - titular;

2. VAGO - suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 840/2022-RT, de 22 de abril de 2022, publicada no BIS nº 23, de 02 de maio de 2022.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de 30 de maio de 2022, na publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.087, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta nas Resoluções nº 5/2021-IMC, nº 14/2021-IEM, nº 26/2021-IFQ, nº 29/2021-ICPA, nº 11/2021-IEI, nº 12/2021-IEPG, nº 17/2021-IRN, nº 49/2021-ICT, nº 22/2021-IESTI, no Of. 027 2021 INOVAI, no Ofício nº 162/GP/2021 PMI, **RESOLVE:**

Art. 1º O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) fica composto pelos seguintes membros, para o mandato de 10/05/2021 a 09/05/2023, conforme estabelecido pelo art. 2º da Resolução CONSUNI nº8/2016 (Regimento do Conselho Universitário) e o resultado do processo eletivo dos membros representantes do CONSUNI, realizado no dia 26/04/2021:

I - Reitor: Prof. Edson da Costa Bortoni

II - Vice-Reitor: Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior

III - Diretores de Unidades Acadêmicas (Art. 2º, Inciso III, do Regimento do CONSUNI):

a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor);

2) Suplente: Prof. Frederico Oliveira Passos (Vice-Diretor).

b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:



- 1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor);
- 2) Suplente: Luiz Lenarth Gabriel Vermaas (Vice-Diretor *pro tempore*).

c) Instituto de Física e Química - IFQ:

- 1) Efetivo: Prof^a Geise Ribeiro (Diretora);
- 2) Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor).

d) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

- 1) Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor);
- 2) Suplente: Prof^a Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora).

e) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

- 1) Efetivo: Prof. Luiz Fernando Valadão Flôres (Diretor);
- 2) Suplente: Prof^a Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Vice-Diretora).

f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor);
- 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor).

g) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

- 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor);
- 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor).

h) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor);
- 2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor).

i) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor);
- 2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor).

j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

- 1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor)

IV - Diretores de *Campus* fora da Sede (Art. 2º, Inciso IV, do Regimento do CONSUNI):

- 1) Efetivo: Prof. Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Diretor)
- 2) Suplente: Profa. Fabiana Costa Guedes (Vice-Diretora)

V - 37 Representantes dos Servidores Docentes - 26 de *campus* sede e 11 do *campus* fora de sede (Art. 2º, inciso V e §§ 6º e 7º, cc. Art. 3º, § 1º, do Regimento do CONSUNI)



a) Institutos (Art. 3º, § 1º, do Regimento do CONSUNI)

1) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:

1.1) Efetivo: Prof. Rondineli Rodrigues Pereira;

1.2) Suplente: Prof. Robson Bauwelz Gonzatti.

2) Instituto de Física e Química - IFQ:

2.1) Efetivo: Profª Juliana Maria Sampaio Furlani;

2.2) Suplente: Profª Denise Pereira de Alcantara Ferraz.

3) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

3.1) Efetivo: Prof. Rodrigo Silva Lima;

3.2) Suplente: Profª Márcia Sayuri Kashimoto.

4) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

4.1) Efetivo: Profª Silmara Cristina Baldissera Kabayama;

4.2) Suplente: Prof. Edmilson Otoni Correa.

5) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

5.1) Efetivo: Prof. José Antonio de Queiroz;

5.2) Suplente: Profª Isabel Cristina da Silva Arantes.

6) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

6.1) Efetivo: Prof. Alexandre Augusto Barbosa;

6.2) Suplente: Profª Maria Rachel de Araújo Russo.

7) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

7.1) Efetivo: Prof. Washington Batista Vieira;

7.2) Suplente: Prof. Tarcísio Gonçalves de Brito.

8) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

8.1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva;

8.2) Suplente: Prof. Paulo Márcio Moreira e Silva.

9) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

9.1) Efetivo: Profª Priscilla Chantal Duarte Silva;

9.2) Suplente: Profª Ronara Cristina Bozi dos Reis.

b) Representantes das Classes de Professores (Art. 3º, § 2º, do Regimento do CONSUNI)

1) Classe Professores Titulares - Campus Itajubá (6 vagas)

1.1) Prof. Rogério José da Silva (Efetivo)

1.2) Prof. Edson de Oliveira Pamplona (Efetivo)

1.3) Prof. Renato da Silva Lima (Efetivo)



- 1.4) Prof. Fabio Roberto Fowler (Efetivo)
- 1.5) Prof. Tales Cleber Pimenta (Efetivo)
- 1.6) Prof. Rero Marques Rubinger (Efetivo)
- 1.7) VAGO (1º suplente)
- 1.8) VAGO (2º suplente)
- 1.9) VAGO (3º Suplente)
- 1.10) VAGO (4º Suplente)
- 1.11) VAGO (5º Suplente)
- 1.12) VAGO (6º Suplente)

2) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itajubá (6 vagas)

- 2.1) Prof. Mikael Frank Rezende Junior (Efetivo)
- 2.2) Profª Adinele Gomes Guimarães (Efetiva)
- 2.3) Prof. José Carlos Grilo Rodrigues (Efetivo)
- 2.4) Prof. Antonio José Faria Bombard (Efetivo)
- 2.5) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)
- 2.6) Profª Lauren Ferreira Colvara (Efetiva))
- 2.7) Prof. Moisés Diniz Vassallo (1º Suplente)
- 2.8) Prof. Roberto Claudino da Silva (2º Suplente)
- 2.9) Prof. Ricardo Risso Chaves (3º suplente)
- 2.10) Prof. Carlos Eduardo Correa Molina VAGO (4º suplente)
- 2.11) VAGO (5º suplente)
- 2.12) VAO (6º suplente)

3) Classe Professores Associados - Campus de Itabira (2 vagas)

- 3.1) Prof. Clodualdo Venício de Sousa (Efetivo)
- 3.2) Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Efetivo)
- 3.3) Prof. Francisco Moura Filho (1º suplente)
- 3.4) Prof. Emerson José de Paiva (2º suplente)

4) Classe Professores Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itabira (2 vagas)

- 4.1) Prof. Luiz Felipe Pugliese (Efetivo)
- 4.2) Prof. Cláudio Ernani Martins Oliveira (Efetivo)
- 4.3) Profª Renata dos Santos (1º suplente)
- 4.4) Prof. Marcos Moura Galvão (2º suplente)

VI - 05 Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação - STAE (Art. 2º, Inciso VI, cc. Art. 4º do Regimento do CONSUNI)

a) Representantes STAE - Campus de Itajubá (4 vagas)

- 1) Émerson Luciano dos Santos (Efetivo)
- 2) Dieimys Santos Ribeiro (Efetivo)



- 3) Paulo Rodrigo Pinto (Efetivo)
- 4) Fagner Luiz Campos Cardoso (Efetivo)
- 5) Renan Curvello Faria (1º suplente)
- 6) VAGO (2º suplente)
- 7) VAGO (3º suplente)
- 8) VAGO (4º suplente)

b) Representantes STAE do *Campus* de Itabira (1 vaga)

- 1) VAGO (Efetivo)
- 2) VAGO (suplente)

VII - 5 Representantes discentes, sendo 04 do *Campus* sede e 01 do *campus* fora de sede: (Art. 2º, Inciso VII e § 1º, do Regimento do CONSUNI)

a) *Campus* Itajubá (mandato até 25 de abril de 2023)

- 1) João Paulo Vieira da Costa (Efetivo);
- 2) Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor (Efetivo);
- 3) Vitória da Silva de Oliveira (Efetivo);
- 4) Viviane Freitas Baptista (Efetivo);
- 5) Guilherme Soares Dubard (1ª Suplente)
- 6) Alexandre José Castilho Ramos Monteiro (2ª Suplente)
- 7) Rafaela Barbosa Sugai (3º Suplente)
- 8) Lívian Guimarães Waldomiro (4º Suplente)

b) *Campus* Itabira (mandato até 25 de abril de 2023)

- 1) VAGO (efetivo);
- 2) VAGO (Suplente).

VIII - Um Representante de cada comunidade onde a UNIFEI possui *Campus*, sem vínculo funcional com a Universidade (Art. 2º, Inciso VIII e §§ 3º e 7º, do Regimento do CONSUNI)

a) Representante da comunidade de Itajubá (1 vaga)

- 1) Benedito Antunes da Silva Filho, Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Efetivo);
- 2) William Henry MC Faden Junior, Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Suplente).

b) Representante da comunidade de Itabira (1 vaga)

- 1) Carlos Eugênio Fonseca Dutra, Prefeitura Municipal de Itabira (Efetivo);
- 2) Laura de Souza Silva, Prefeitura Municipal de Itabira (Suplente).

IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI (Art. 2º, Inciso IX e §§ 4º e 7º, do Regimento do CONSUNI)



- 1) Edson Roberto Pontes (Efetivo);
- 2) Dagmar Luz de Andrade (Suplente).

Art. 2º Os mandatos dos membros relacionados no Art. 1º desta Portaria terão a seguinte duração:

- a) enquanto durarem seus mandatos para os membros natos relacionados nos incisos I e II, III, alínea "a" - Art. 7º do Regimento do CONSUNI;
- b) 2 (dois) anos, conforme o Regimento do CONSUNI, em seu Art. 2º, § 7º, para os membros relacionados no Inciso III, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f"; e Inciso IV, alíneas "a" e "b", conforme Art. 2º, § 7º do Regimento do CONSUNI;
- c) 1 (um) ano para os membros relacionados nos incisos V, VI e VII, conforme Art. 2º, § 7º do Regimento do CONSUNI.

Art. 3º Os cargos vagos, previstos no Inciso III, alíneas "c" e "e"; Inciso IV, alínea "a" e "b" do Art. 1º serão preenchidos através de novo Edital de Processo Eletivo, conforme determina o Art. 3º, § 5º, do Regimento do CONSUNI.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias 805/2022-RT, de 25 de abril de 2022, publicada no BIS nº 22, de 25 de abril de 2022; 1648/2021-RT, de 16 de agosto de 2021, publicada no BIS nº 41, de 23 de agosto de 2021; 1230/2021-RT, de 21 de junho de 2021, 1255/2021-RT, de 18 de junho de 2021 e 922/2021-RT, de 07 de maio de 2021, publicada no BIS nº 24, de 10 de maio de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de 30 de maio de 2022, na publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.069, DE 26 DE MAIO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.015226/2022-10, resolve:

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.699,30 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos) a MICHEL ALEX DA LUZ, filho do servidor aposentado, SEBASTIÃO FLORENCIO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 395061, falecido em 19/05/2022, com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/90.



5 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 454, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 'e' da Portaria nº 541, de 15/03/2021, publicada no DOU de 17/03/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 27/2022 - DCC, de 08/03/2022, resolve:

I) **DISPENSAR** a servidora ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2263835, da função de Pregoeira e membro da Equipe de Apoio da UNIFEI, com acesso à modalidade de licitação "PREGÃO ELETRÔNICO".

II) Fica **REVOGADA** a Portaria nº 1.391, de 13 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 1.029, DE 23 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2º do Regimento da Administração Central, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16/05/2022, a servidora SIMONE ELISABETH ALVES, matrícula SIAPE nº 3273727, da função de coordenadora substituta da Coordenação de Compras e Cadastro de Empresas da Diretoria de Compras e Contratos.

PORTARIA Nº 1.030, DE 23 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2º do Regimento da Administração Central, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10/05/2022, a servidora PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO matrícula SIAPE nº 2381919, da função de coordenadora substituta da Coordenação de Administração, Protocolo e Fiscalização da DSG.

**PORTARIA Nº 1.031, DE 23 DE MAIO DE 2022**

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 'e' da Portaria nº 541, de 15/03/2021, publicada no DOU de 17/03/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 40/2022 - DCC, de 17/05/2022, resolve:

I) **DISPENSAR** a servidora SIMONE ELISABETH ALVES, matrícula SIAPE nº 3273727, da função de Pregoeira e membro da Equipe de Apoio da UNIFEI, com acesso à modalidade de licitação "PREGÃO ELETRÔNICO".

II) Fica **REVOGADA** a portaria nº 452 - PRAd, de 11 de março de 2022.

PORTARIA Nº 1.033, DE 23 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 'e' da Portaria nº 541, de 15/03/2021, publicada no DOU de 17/03/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 40/2022 - DCC, de 17/05/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIELLE RUFINO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2384362, para atuar como Pregoeira e membro da Equipe de Apoio da UNIFEI, com acesso à modalidade de licitação "PREGÃO ELETRÔNICO".

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**PORTARIA Nº 1.041, DE 23 DE MAIO DE 2022**

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 063/2022 – ICT, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte processo:

Processo	Título	Servidor	SIAPE	Período de Vigência
23499.001281/2022-82	Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o	Paulo Márcio Moreira e Silva	1057794	17/05/2022 a 16/07/2023



	Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira – Projeto Turismo Digital, sob a coordenação do professor Juliano de Almeida Monte-Mor.			
--	---	--	--	--

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

PORTARIA Nº 1.047, DE 24 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 068/2022 – ICPA, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, como fiscal do seguinte processo:

Processo	Título	Servidora	SIAPE	Período de Vigência
23499.001391/2022-44	Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira – Projeto Edutech EJA, sob a	Ana Carolina Vasques Freitas	2225914	23/05/2022 a 22/07/2023



	coordenação do professor Márcio Tsuyoshi Yasuda.			
--	---	--	--	--

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

PORTARIA Nº 1.073, DE 26 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 069/2022 – ICPA, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte processo:

Processo	Título	Servidor	SIAPE	Período de Vigência
23499.001347/2022-34	Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), a Irmandade Nossa Senhora das Dores (HNSD) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira – Projeto ItabirAr, sob coordenação da prof. ^a Ana Carolina Vasques Freitas.	Márcio Tsuyoshi Yasuda	1610508	24/05/2022 a 23/07/2023

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.



7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.070, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os PROFESSORES: **DANILO HENRIQUE SPADOTI, EDVARD MARTINS DE OLIVEIRA e MATEUS AUGUSTO FAUSTINO CHAIB JUNQUEIRA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. **RAMON MAIA BORGES**, Processo nº 23088.015580/2022-36.

8 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.046, DE 24 DE MAIO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 38/2022 - DSG, de 20/05/2022, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor **MARCOS LUCIO MOTA**, SIAPE: 209691, como Gestor de Execução; a Servidora **PÂMELA DE CASSIA BRANDÃO**, SIAPE: 2381919, e a Servidora **SIMONE ELISABETH ALVES**, SIAPE: 3273727, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo), conforme a seguinte descrição:

Termo de cessão onerosa de espaço público nº: 012/2021

Processo nº: 23088.025796/2021-29

Inexigibilidade: 10/2021

Objeto: Permitir o uso, a título precário, oneroso, de espaço público, com área de aproximadamente 18,67 m², localizado no Centro de Vivência da UNIFEI, Campus Itajubá/MG, situado na Av. BPS, nº1303, Bairro Pinheirinho, para instalação de Posto de Atendimento do SINTUNIFEI para a realização de serviços e atendimento pertinentes às atividades sindicais, conforme seu estatuto e regimento, e nos termos do Inciso I do Art. 25 da lei 8.666/93.

**PORTARIA Nº 1.059, DE 25 DE MAIO DE 2022**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 33/2022 - CAO, de 25/05/2022, resolve:

SUBSTITUIR, a partir desta data, o Gestor de Execução servidor PAULO SIZUO WAKI, SIAPE: 395102, pelo servidor EDMILSON MARMO MOREIRA, SIAPE: 1457656, do Contrato abaixo citado:

Contrato nº: 043/2021

Processo nº: 23088.028736/2021-68

Pregão Eletrônico: 64/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO SELF-SERVICE SEM BALANÇA, ENGLOBANDO TODA A ETAPA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO ALMOÇO E JANTAR, ASSOCIADA À CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, PARA O CAMPUS DE SEDE EM ITAJUBÁ - MG.

Esta Portaria **ALTERA** a Portaria nº 150/2022 - DCC, de 28 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 1.074, DE 26 DE MAIO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 40/2022 - DSG, de 25/05/2022, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor MARCOS LUCIO MOTA, SIAPE: 209691, como Gestor de Execução; a Servidora PÂMELA DE CASSIA BRANDÃO, SIAPE: 2381919, a Servidora THAIS APARECIDA SALES CORTEZ, SIAPE: 2140758, e a Servidora SIMONE ELISABETH ALVES, SIAPE: 3273727, como respectivamente Fiscal e Fiscais Substitutos (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Termo de cessão onerosa de espaço público nº: 008/2022

Processo nº: 23088.025846/2021-78

Inexigibilidade: 001/2022

Objeto: Permitir o uso, a título precário, oneroso, de espaço público, com área de aproximadamente 18,67 m², localizado no Centro de Vivência da UNIFEI, Campus



Itajubá/MG, situado na Av. BPS, nº1303, Bairro Pinheirinho, para instalação de Posto de Atendimento do ADUNIFEI - S. SIND, para a realização de serviços e atendimento pertinentes as atividades sindicais, conforme seu estatuto e regimento, e nos termos do Inciso I do Art. 25 da lei 8.666/93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADA: FB DISTRIBUIDORA EIRELI; ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS; SANIGRAN LTDA; RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI; ECO PLAST COMERCIO LTDA; MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA; R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO; R T COSTA FELICIANO; ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS; BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA; ESSENCIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; PRISMA PAPELARIA LTDA; VIRTUS PAPELARIA E SERVICOS LTDA; NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS; MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA; WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA; A.G DISTRIBUIDORA EIRELI; EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA; JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA; TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA; TELMA HELENA LEITE ASSIS 21609648838.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2022 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.001191/2022-23.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para atendimento das necessidades administrativas e acadêmicas da UNIFEI.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação/assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADA: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.004482/2022-73.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de microfones de lapela sem fio.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação/assinatura.



9 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DECISÃO Nº 08, DE 11 DE MAIO DE 2022

Deliberação referente ao Acordo de Cooperação de Pós Graduação entre a UNIVERSITY OF KENTUCKY (EUA) e a Universidade Federal de Itajubá.

O Diretor de Relações Internacionais, Professor Tales Cleber Pimenta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 2.033, de 29/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/12/2020, (seção 1, página 731) e que consta no Processo 23088.009002/2022-61, resolve:

Art.1 - Aprovar o Acordo de Cooperação supramencionado, que entrará em vigor após a assinatura de ambas Instituições.

DECISÃO Nº 09, DE 26 DE MAIO DE 2022

Deliberação referente ao Acordo de Cooperação entre a UNIVERSIDADE MICHOACANA DE SAN NICOLÁS DE HIDALGO (México) e a Universidade Federal de Itajubá.

O Diretor de Relações Internacionais, Professor Tales Cleber Pimenta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 2.033, de 29/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/12/2020, (seção 1, página 731) e que consta no Processo 23088.037281/2021-71, resolve:

Art.1 - Aprovar o Acordo de Cooperação supramencionado, que entrará em vigor após a assinatura de ambas Instituições.

10 - DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 1.034, DE 23 DE MAIO DE 2022

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 57/2022 - ISEE, de 18/05/2022, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, da Comissão Local de Patrimônio do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia:



- DOUGLAS LIMA KISTMANN - Membro da Comissão para o EXCEN (Bloco J1).
- EDNA CARVALHO DE AZEVEDO GUIMARÃES - Membro da Comissão para o GESis, GEE e aPTIs (Bloco I.2.2).

PORTARIA Nº 1035, DE 23 DE MAIO DE 2022

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 57/2022 - ISEE, de 18/05/2022, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o membro abaixo relacionado, da Comissão Local de Patrimônio do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia:

- MÁCIA RIBEIRO DE SOUZA - Membro da Comissão para o EXCEN (Bloco J1) e para o GESis, GEE e aPTIs (Bloco I.2.2).

PORTARIA Nº 1.037, DE 23 DE MAIO DE 2022

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta na Solicitação nº 1230/2022 - DSG, de 23/05/2022, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora SIMONE ELIZABETH ALVES como membro da Comissão Local de Patrimônio da Diretoria de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 1.042, DE 24 DE MAIO DE 2022

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 85/2022 - IEM, de 23/05/2022, resolve:

I. NOMEAR, a partir desta data, a servidora IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA, matrícula SIAPE nº 1114716, como Agente Patrimonial Substituta do IEM.

II. Fica revogada a Portaria nº 560, de 18 de março de 2021, publicada no BIS nº 15 de 22/03/2021, pág. 296, que nomeou a Agente Patrimonial Substituta do IEM.



11 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 44, DE 26 DE MAIO DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO (IESTI) - REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022

Aprova o terceiro relatório do Estágio Probatório do docente Gabriel Antonio Fanelli de Souza

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Assembleia Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2022, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade, o terceiro relatório parcial e o relatório final circunstanciado do estágio probatório do servidor docente GABRIEL ANTONIO FANELLI DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 315****, conforme parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (CAEP) composta pelos docentes Robson Luiz Moreno, Gustavo Della Colletta e Leonardo Breseghello Zocal, referente ao processo nº 23088.020470/2019-91.

Art. 2º Esta decisão administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal (BIS) da UNIFEI.

12 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 125, de 17 de maio de 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE MAIO 2022

Análise e deliberação do novo Projeto Pedagógico do curso de graduação em Matemática Licenciatura



A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a análise e deliberação do novo Projeto Pedagógico do curso de graduação em Matemática Licenciatura.

Art. 2º - **APROVAR**, por unanimidade, a proposta de Projeto Pedagógico do curso de graduação em Matemática Licenciatura, conforme ANEXO I.

ANEXO I

<https://owncloud.unifei.edu.br/index.php/s/YqQ8ILxGlGjVRAQ>

13 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1.057, DE 25 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

I - NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Móveis da UNIFEI, Campus de Itabira, para o exercício 2022:

Eduardo da Silva Santos - SIAPE 1787579

Lilian Fausta da Silva Rodrigues- SIAPE 1685281

Voniclesse de Queiroz Melo – 3998411

II - ATRIBUIR à Comissão as seguintes competências:

- Consolidar os relatórios de inventário enviados pela Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado;
- Orientar os trabalhos de realização de levantamento físico dos bens patrimoniais pelas comissões locais de patrimônio, dirimindo eventuais dúvidas;
- Solicitar instruções e pareceres aos órgãos de assessoramento;
- Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas;
- Elaborar o Relatório Final Consolidado e encaminhá-lo à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado do Campus de Itabira e à Diretoria de Planejamento e Orçamento, com suas conclusões e recomendações.

A comissão deverá observar os dispositivos legais para a realização do inventário referente ao exercício de 2022.



14 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 49, DE 20 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - **Campus** de Itabira delibera favoravelmente sobre a participação da servidora WERÔNICA DE LIMA FURTADO, matrícula SIAPE 1340355, no convênio a ser celebrado entre o Município de Itabira e a UNIFEI, com interveniência da FUPAI, intitulado "Programa CITInova Itabira - *Projeto INOVA NEGÓCIOS SAÚDE*", pelo período de 13 (treze) meses, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais, sob a coordenação da professora Lilian Barros Pereira Campos.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 50

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª reunião extraordinária realizada em 05 de maio de 2022, **DECIDE:**

Art. 1º Homologar os seguintes registros de extensão aprovados por decisões *ad referendum*:

REGISTROS DE EXTENSÃO		
Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENAÇÃO/PARTICIPAÇÃO
CR006-2022	Introdução ao MOODLE	Profª. Maria Elizabete Villela Santiago
CR010-2022	Planejando uma disciplina em 3 dimensões: conteúdo, competência e conhecimento	Profª. Maria Elizabete Villela Santiago
EV003-2022	Feira de Oportunidades 2022 - 1a. Edição	Profª Gabriela da Fonseca de Amorim
PJ102-2022	Engenheiros Sem Fronteiras e Unifei - ações de impacto social com foco na cidade de Itabira	
PJ107-2022	Governança e gestão dos ambientes promotores de inovação - Dimensão dos Ecossistemas de	Profª. Giselle de Paula Queiroz Cunha



	inovação do territórios de Itabira e Itajubá - p@APIe	
PJ036-2022	Plano de Comunicação EITec	
PJ106-2022	Governança e gestão dos ambientes promotores de inovação - Dimensão de mecanismos de geração de Empreendimentos da Unifei - p@APIM	
PJ041-2022	Continuidade projeto PJ083-2020 e PJ024-2021 - Conflitos rurais do Médio Rio Doce (MG): resistência de comunidades quilombolas a grandes empreendimentos econômicos	Prof. Leonardo Ferreira Reis
PJ089-2022	PJ089-2022 - Rede Camaco de Engenharia Popular - Preservação ambiental e associativismo na coleta de materiais recicláveis	Prof. Leonardo Ferreira Reis
PJ091-2022	Desenvolvimento de projetos de engenharia para revitalização das instalações do Parque Ecológico do bairro Juca Batista em Itabira - MG	
PJ110-2022	Título: Caracterização da microbacia do Isidoro - sub-bacia do rio das Velhas para fins de recuperação de áreas degradadas	Profª Eliane Maria Viera

Art. 2º Revogar a Decisão Administrativa nº 37, de 17 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 51

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª reunião extraordinária realizada em 05 de maio de 2022, **DECIDE:**



Art. 1º Homologar os seguintes relatórios finais de atividade extensionista aprovado por decisão *ad referendum*:

RELATÓRIOS FINAIS DE EXTENSÃO - AD REFERENDUM		
Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENAÇÃO/PARTICIPAÇÃO
PJ165-2021	Ciência Solidária - Organização e entrega das arrecadações de presentes no Campus de Itabira	Prof. Evandro Augusto de Moraes
EV045-2021	15 Anos Intecoop Itajubá	Técnica Administrativa Taisa Correia
PD006-2021	Boletins mensais informativos do monitoramento da qualidade do ar em Itabira/MG.	Profª. <u>Ana Carolina Vasques Freitas</u>
PJ033-2021 -	Unifei Finance Itabira	Profª. Ronara Cristina Bozi dos Reis
PJ041-2021	A pesquisa no ensino fundamental - princípios norteadores desenvolvidos em material didático	Profª Renata dos Santos
EV002-2022	Engenheiros sem Fronteiras - Núcleo Itabira - IntegrESF 2022 - 1º Edição	Profª Gabriela da Fonseca de Amorim
EV003-2022	Feira de Oportunidades 2022 - 1ª Edição	
PJ049-2021	Engenheiros Sem Fronteiras - Núcleo Itabira	
PJ121-2021	Elaboração do Aplicativo SIG-Web para Disponibilização de Dados gerados no âmbito das pesquisas desenvolvidas no Laboratório de Topografia e Geoprocessamento - GEOAMB, Campus Itabira	Profª Eliane Maria Vieira
PJ162-2021	Gestão da Inovação - Hospital Nossa Senhora das Dores	Profª Lílían Barros Pereira Campos

Art. 2º Revogar a Decisão Administrativa nº 39/2022/ICPA, de 17 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.



PORTARIA Nº 1.071, DE 26 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – **CAMPUS** DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 20, inciso XIX, do Regimento do ICPA, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a professora RENATA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1844605, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós- Graduação **Lato Sensu** Gestão Escolar na Modalidade à Distância do **campus** de Itabira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 30 de maio de 2022, data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.